



RESPONSÁVEL DO PROCESSO

Vice-Reitoria para a Comunicação, Relações Externas e Internacionalização

RESPONSABILIDADES DELEGADAS NO RESPONSÁVEL DO PROCESSO

- a) Promover e garantir as ações necessárias ao desenvolvimento e projeção da UAc nas áreas da comunicação, das relações externas e da internacionalização, designadamente, através de iniciativas que permitam captar novos públicos e potenciar a ligação da instituição à sociedade;
- b) Garantir a relação institucional com entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência;
- c) Promover e garantir a participação da UAc em redes e academias cujo objeto se enquadre nas suas áreas de competência;
- d) Propor a política institucional em termos de comunicação e imagem, e garantir a atualização do Manual de Normas Gráficas e Identidade visual;
- e) Propor a estratégia de internacionalização da UAc e garantir o seu cumprimento;
- f) Propor, monitorizar e avaliar os regulamentos da UAc em matéria de comunicação, relações externas e da internacionalização, e supervisionar o seu cumprimento;
- g) Coordenar a presença da UAc na WEB através dos portais institucionais, das redes sociais e de outras plataformas tecnológicas;
- h) Promover e garantir junto dos órgãos e estruturas universitários a produção de conteúdos para divulgação através dos meios de comunicação e divulgação institucionais da UAc;
- i) Definir e coordenar o processo e as iniciativas da UAc no que respeita à divulgação da oferta letiva, a nível regional, nacional e internacional;
- j) Promover e coordenar ações para a captação de estudantes internacionais junto de entidades nacionais e estrangeiras;
- k) Estimular e coordenar a dinamização de programas e projetos de mobilidade financiados por entidades externas;
- l) Propor as condições e o valor das cedências de espaços e serviços passíveis de serem utilizados na realização de espetáculos, conferências, palestras, reuniões e outros eventos, organizados no âmbito de programas, projetos e ações da responsabilidade de estruturas universitárias e/ou de entidades externas;
- m) Gerir os anfiteatros da UAc e decidir sobre a sua afetação à realização de qualquer tipo de eventos, sem prejuízo da sua utilização no âmbito das atividades académicas;
- n) Estabelecer e coordenar o processo de receção a novos membros da comunidade académica, incluindo docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e não investigadores, estudantes e colaboradores;
- o) Promover iniciativas destinadas a facilitar o processo de inserção dos estudantes no mercado de trabalho e acompanhar o seu percurso pós-universitário, designadamente, no que que respeita à empregabilidade e atividade profissional;
- p) Promover ações conducentes à manutenção da ligação dos antigos estudantes à UAc, designadamente, através da promoção da Rede Alumni;
- q) Propor ao reitor para aprovação e assinatura os protocolos a estabelecer no âmbito das suas áreas de competência, incluindo a participação em redes, e supervisionar o seu cumprimento;



- r) Acompanhar e executar os atos de gestão corrente necessários para a concretização dos protocolos a que se refere a alínea anterior;
- s) Dinamizar a elaboração de candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar atividades no âmbito das matérias da sua competência;
- t) Pugnar pela aplicação das regras e dos preços fixados para a gestão e a afetação de recursos humanos, bens e espaços da UAc a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas nas suas áreas de competência, em conformidade com as normas e os regulamentos aplicáveis;
- u) Autorizar e assinar as candidaturas a programas de financiamento externo, incluindo os respetivos termos de aceitação, relativos a projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;
- v) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;
- w) Pronunciar -se sobre os pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;
- x) Promover o mecenato cultural.
- y) Instituir prémios de reconhecimento a entidades e indivíduos externos à UAc;
- z) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;
- aa) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;
- bb) Superintender as estruturas de apoio à comunicação, imagem, relações externas e internacionalização, e garantir a sua articulação com os restantes serviços da UAc, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação, e a Fundação Gaspar Frutuoso nas matérias da sua competência;
- cc) Dar parecer sobre todas as matérias nas áreas da comunicação, das relações externas e da internacionalização sempre que lhe seja solicitado.



PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PROCESSO

Origem das Entradas	Entradas	Atividade	Responsável pela Atividade	Saídas	Destino das Saídas
Processos do SGQ Partes Interessadas	Requisitos Informação Solicitações	Gestão da Comunicação e Imagem	Vice-Reitora	Política de Comunicação Manual de normas gráficas e identidade visual Conteúdos multimédia Divulgação da oferta letiva Portais web e redes sociais	Processos do SGQ Partes Interessadas
Processos do SGQ Clientes	Requisitos Informação Solicitações	Gestão de espaços e equipamentos	Vice-Reitora	Condições de utilização de espaços e equipamentos Autorização de uso de espaços e equipamentos	Processos do SGQ Clientes
Clientes	Candidaturas	Mobilidade	Vice-Reitora	Fluxos/mobilidades efetivas Contratos de mobilidade com os admitidos	Processos do SGQ Clientes
Partes Interessadas	Informação	Acompanhamento de estudantes	Vice-Reitora	Informação respeitante à empregabilidade e atividade profissional Promoção de Rede Alumni	Partes Interessadas
Partes Interessadas	Informação Oportunidades	Programas, projetos e parcerias	Vice-Reitora	Candidaturas Programa, projeto ou parceria Execução financeira e material de projetos	Partes Interessadas

CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Estatutos da UAc | NP EN ISO 9001:2015 | Legislação aplicável às atividades do processo | Ficha do processo "Comunicação e Relações Externas" | Manual de normas gráficas e identidade visual | Regulamento de Protocolo Académico e Organização de Eventos Oficiais | Regulamento para o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UAc | Regulamento do programa Erasmus + | Regulamento para atribuição de apoio financeiro a projetos submetidos no âmbito do Fundo de mobilidade FLAD UAc- Crossing the Atlantic

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Conteúdos a comunicar | Informação constante das plataformas de comunicação web | Condições de utilização de espaços e equipamentos | Solicitações | Respostas a solicitações | Contratos de mobilidade | Informação relativa às atividades da rede Alumni | Candidaturas | Programas, projetos e parcerias | Registos nos sistemas "SITUA" e "EDoc-Link



Ficha do Processo Comunicação e Relações Externas

Dez.2018

RECURSOS NECESSÁRIOS

Internos		Externos	
Infraestrutura	Competências	Infraestrutura	Competências
Gabinetes de trabalho equipados com equipamento de escritório e tecnologias de informação e comunicação.	Marketing e Comunicação Relações Públicas Operação dos sistemas de informação aplicáveis Apoio Administrativo	Gráficas Meios	Não aplicável

COMUNICAÇÃO DO PROCESSO

O Quê?	Quando?	A Quem?	Como?	Quem?
Informação relativa aos programas de mobilidade	Sempre que aplicável	Partes Interessadas internas	Portal UAc E-mail	Vice-Reitoria
Informação relativa aos programas de mobilidade	Sempre que aplicável	Partes Interessadas externas	Portal UAc E-mail	Vice-Reitoria
Atividades Alumni	Sempre que aplicável	Partes Interessadas	Portal UAc E-mail	Vice-Reitoria

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO

Anualmente são definidos indicadores e metas para que seja possível avaliar o desempenho do processo. Toda esta informação documentada é retida (Ficheiro KPIs dos processos) e debatida na revisão pela gestão.